

Data e hora da consulta: 02/12/2025 14:45

Usuário: ***.937.306-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
510180	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
29.979.036/1159-83	AV. AMAZONAS,266 12º,13º,14º AN- DARES - CENTRO	30180-001
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	31 - 32495020 - 32494966(OFC) 32494967 CONTAB

Ano	Tipo	Número
2025	NE	580061

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	250679	1049000235	339039	-	LOCIMOV1

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/12/2025	Global	35140.000200/2012-94	0,0000	11.300,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
16.626.095/0001-93	CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA	
Endereço		35931-186
ALBERTO LIMA 2408 SION		
Município	UF	Telefone
JOAO MONLEVADE	MG	(031) 851-2660

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
19	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	X	-

Descrição

ATENDER REVISAO DE PRECOS E A PRORROGACAO DO CONTRATO Nº 27/2014, A CONTAR DE 21/12/2025, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CUJO OBJETO E A LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL JOAO MONLEVADE, VINCULADA A GERENCIA EXECUTIVA OURO PRETO. AUTORIZACAO DESPACHO SRSE-II Nº 405/2025, DE 01/12/2025. PROCESSO Nº 35140.000200/2012-94.

Local da Entrega

510180

Informação Complementar

51185106000272014 - UASG Minuta: 510180

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 02/12/2025 14:45
Usuário: ***.937.306-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	11.300,00

Subelemento 10 - LOCACAO DE IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - LOCACAO DE IMOVEL	11.300,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/12/2025	Inclusão	0,99516	11.354,9579	11.300,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

MATEUS GERALDO DE SIQUEIRA
***.762.366-**
02/12/2025 14:36:53

Gestor Financeiro

PABLO DE LIMA FERREIRA
***.070.066-**
02/12/2025 11:22:59



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35140.000200/2012-94

Contrato nº 27/2014

Termo Aditivo 07/2025

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REVISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, COMO LOCATÁRIO, E A CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA, COMO LOCADOR.

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, autarquia vinculada ao **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, de acordo com o Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, criado pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, na forma da autorização legislativa contida no art. 17, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, através de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II**, CNPJ nº 29.979.036/1159-83, com sede na Av. Amazonas, nº 266 - Centro - Belo Horizonte/MG, doravante denominada **LOCATÁRIO**, representada neste ato pela Chefe Substituta da Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, no uso das competências atribuídas pelo vigente Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no DOU nº 84, de 02 de maio de 2024, a Sra. **EDNELLE MARQUES IMAY**, matrícula funcional 1447918, nomeada pela Portaria MPS Nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no Diário Oficial da União de 02/01/2024, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.626.095/0001-93, com sede na Av. Alberto Lima, nº 2408, Bairro Sion, João Monlevade/MG, doravante denominada **LOCADOR**, neste ato representada pelo Senhor **DAVID ROOSEVELT LINHARES JUNIOR**, brasileiro, casado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **27/2014**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos, mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS

O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- a) a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº **27/2014**;

b) a revisão do valor locativo mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 27/2014 pelo período de 60 (sessenta) meses, de 21/12/2025 a 21/12/2030.

PARÁGRAFO ÚNICO - O INSS (LOCATÁRIO), e somente ele, poderá unilateralmente, a partir de 21/12/2027, rescindir o presente contrato sem multa ou qualquer penalidade, mediante notificação prévia por escrito ao LOCADOR com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo ao LOCADOR nada além dos pagamentos pela execução do contrato até a data da rescisão, restando sem efeito a multa prevista no parágrafo segundo da cláusula décima-terceira do CONTRATO ORIGINAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DO VALOR

O valor locativo mensal do Contrato passa a ser de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), a partir da data de 21/12/2025, que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho - PTRES 250679, Natureza da Despesa 339039, Fonte 1049000235, Plano Interno LOCIMOV1, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 580061, de 01/12/2025, no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) referente ao valor mensal da locação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato nº 27/2014 e seus Termos Aditivos, não atingidas pelas alterações introduzidas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em seu BSE – Boletim de Serviço Eletrônico e no Diário Oficial da União na forma que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, data da última assinatura eletrônica pelos contratantes.

EDNELLE MARQUES IMAY
Pelo INSS

DAVID ROOSEVELT LINHARES JUNIOR
Pela Construtora Ferreira Junior LTDA

TESTEMUNHAS

AMANDA RESENDE LIMA - Matrícula funcional 3000354

MICHELE LEAL MORAIS - Matrícula funcional 2021494



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE LEAL MORAIS, Técnico do Seguro Social**, em 22/12/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RESENDE LIMA, Técnico do Seguro Social**, em 22/12/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 22/12/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Roosevelt Linhares Júnior, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23679058** e o código CRC **4BEBD60D**.